CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 11 / 11 / 2010
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº034/2010 - Da Vereadora: Maria Célia de Paiva Gonçalves

Exmo.Sr.
Anderson Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se indique ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se providenciar, junto ao Órgão Competente da Administração, o seguinte para o logradouro:

Que se providencie alinhamento no calçamento da Rua Gentil Mendes de Assis no Bairro Imperial desde o Nº 102 até o 144 e enfrente ao Nº 132 o quintal esta todo aberto.

JUSTIFICATIVA

Quando foi feito o calçamento desta referida rua não foi feito o alinhamento correto o que está acontecendo é que os moradores do lado de cima têm que deixar seus veículos na rua e os que moram do lado de baixo teem dificuldade de acesso à suas residências.Se não for sanado este problema o mais rápido possível, o município poderá ter conseqüências mais graves.

Ante o exposto, solicito ao Senhor Prefeito que veja as possibilidades de atender o presente pleito, tendo em vista que os moradores esperam com urgência esse serviço.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 11 de Novembro de 2010.

Vereadora – Maria Célia de Paiva Gonçalves

Encaminhado (a) pelo
Ofício Nº 115/2010
EM 12 / 11 / 2010